



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(38/PPRC/PR/2021)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em agosto e setembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- Ao GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2950/ENTE/DAJA/2021 - 20/PROJUD/DAJA/2015)

ASSUNTO: MODALIDADE DA ALIENAÇÃO DOS LOTES 59 E 70 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a modalidade de cedência dos lotes 59 e 70 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 134/2021 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a modalidade de alienação em direito de superfície, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(616/ENTE/DAJA/2021 - 1/DIVER/GAIT/2021)

ASSUNTO: FILMAGENS DO FILME UBU NO CONVENTO DE CRISTO – isenção de tarifas de estacionamento

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização do parque de estacionamento tarifado de duração limitada do Terreiro D. Gualdim Pais, entre os dias 7 e 13 de setembro, para as viaturas afetas à produção do filme UBU, com isenção das correspondentes tarifas, no valor estimado de 2.016,00€ (dois mil, dezasseis euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2546/PR/2021, de 2 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(237/PGEN/DOM/2021 - 2/PQEST/DOM/2013)

ASSUNTO: ELITE CUP DE HÓQUEI EM PATINS 2021– isenção de tarifas de estacionamento

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a utilização de quinze lugares do parque de estacionamento do Pavilhão Municipal de Tomar, entre os dias 6 e 14 de setembro, para as viaturas afetas à organização do Elite Cup de Hóquei em Patins, com isenção das correspondentes tarifas, no valor estimado de 2.524,50€ (dois mil, quinhentos e vinte e quatro euros, cinquenta cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2478/PR/2021, de 26 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(244/PGEN/DOM/2021 - 2/TRANSP/DOM/2013)

ASSUNTO: TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – isenção de tarifas no Dia Europeu sem Carros 2021

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou viagens gratuitas nos Transportes Urbanos de Tomar, no dia 22 de setembro, à semelhança dos anos anteriores, para assinalar o Dia Europeu Sem Carros.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2516/PR/2021, de 30 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4107/ENTE/DAJA/2021 - 1/CEDESP/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Futebol de Santarém

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, nos dias 11 e 12 de setembro, para realização dos jogos da quinta edição do Troféu Luís Boavida, promovido pela Associação de Futebol de Santarém, nos termos e fundamentos da informação n.º 678/2021 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/RUID/DAJA/2021)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2903/DAJA/2021, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização da atividade Música Ambiente à Janela, no âmbito do Festival Zero, promovido pela Espaço Zero Artes Comunicantes - Associação de Cultura, nos dias 4 a 12 de setembro, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(12/RUID/DAJA/2021 - 3/RUIDO/DAJA/2021)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO – Reconhecimento de taxa associada a espetáculo a promover por uma associação juvenil para efeitos de isenção

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização de concerto promovido pelo Sport Club Operário de Cem Soldos, no dia 11 de setembro, nos termos e fundamentos da informação n.º 3069/DAJA/2021 e do Parecer n.º 30/DAJA/2021.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e parecer, reconheceu que a taxa da licença de ruído para o evento é uma taxa associada a espetáculo a promover por uma associação juvenil, devidamente registada no Registo Nacional do Associativismo Jovem, com o código RNAJ 2018-AJV-545, a qual, por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 23/2006, na sua atual redação, conjugado com o artigo 18.º da Lei n.º 36/2021, beneficia das prerrogativas que são conferidas pelo artigo 11.º da Lei-quadro do Estatuto de Utilidade Pública, nomeadamente a isenção tributária relativa a taxas associadas a espetáculos promovidos pela pessoa coletiva com estatuto de utilidade pública.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(65/IASC/DAJA/2021)

**ASSUNTO: INSPEÇÃO PERIÓDICA DO ELEVADOR DO LAR DE SÃO PEDRO –
redução de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução da taxa aplicável à inspeção periódica do elevador do Lar de São Pedro, nos termos e fundamentos da informação n.º 2902/DAJA/2021.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução da taxa nos termos da referida informação, que homologa, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PPRC/DEISA/2021 - 3/PROGAPED/DEAS/2013)

ASSUNTO: ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA, DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2021/2022

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a manutenção no ano letivo 2021/2022 dos acordos de colaboração para a educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família, da componente de apoio à família e do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares, bem como a atribuição de apoio extraordinário às entidades parceiras responsáveis pelos serviços de refeições, nos termos e fundamentos da informação n.º 1110/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou:

1-Aprovar a manutenção no ano letivo 2021/2022 dos acordos de colaboração para a educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família, da componente de apoio à família e do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares;

2-Atribuir apoio extraordinário mensal às entidades responsáveis pelos serviços de refeições nos jardins de infância e escolas do primeiro ciclo do ensino básico:

- nas escolas onde é o município a assumir o serviço de refeição (Serra e Curvaceiras) e nas escolas cujas refeições são confeccionadas nos refeitórios das EB2/3 e secundárias e pagas pelo Município (Associações de Pais do JI Raul Lopes, EB1 Raul Lopes, Santa Iria, Santo António e Templários), no valor de 7,50€ (sete euros, cinquenta cêntimos) por criança com subsídio de Escalão A e de 4,00€ (quatro euros) por criança com Escalão B;

-nas restantes situações, no valor de 10,00€ (dez euros) por criança que almoça.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(621/JUEL/DGT/2020 - 513/EDIF/DGT/2020)

**ASSUNTO: REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR RESIDENCIAL DO CIRE –
estudo de estacionamento**

Foi presente proposta do Sr. do Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo de estacionamento relativo à remodelação e ampliação do Lar Residencial do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, sito na Travessa Jácome Ratton, n.º 12, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos e fundamentos da informação n.º 13736/2021 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o estudo de estacionamento, ao abrigo do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e edificação (RMUE), nos termos da referida informação, que homologa.

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(325/ECER/DGT/2021 - 338/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Ana Catarina Domingues Henriques e João Frederico Pinto Coelho

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 930,00 m2 a destacar do prédio rústico sito em Coito, Freguesia de São Pedro de Tomar, descrita na CRP de Tomar sob o n.º 7798/20210512, requerida por Ana Catarina Domingues Henriques e João Frederico Pinto Coelho, nos termos e fundamentos da informação n.º 14037/2021 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(318/ECER/DGT/2021 - 332/EDIF/DGT/2021)

ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – David Alexandre de Oliveira Costa

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.502,00 m2 a destacar do prédio rústico sito em Alto do Piolhinho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2829/20060308, requerida por David Alexandre de Oliveira Costa, nos termos e fundamentos da informação n.º 14030/2021 da Divisão de Gestão do Território.

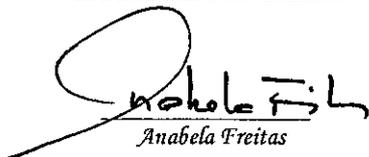
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(100/CPUB/DF/2021)

ASSUNTO: EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – procedimento de contratação

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que aprovou o novo mapa de trabalhos da empreitada para requalificação do largo do Rossio, em Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 5836/2021 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2559/PR/2021, de 3 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(552/ENTE/DAJA/2020 - 7/CPUB/DF/2018)

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA IRIA E EX-COLÉGIO FEMININO POR AJUSTE DIRETO

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1407/2021 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação definitiva da alienação do Convento de Santa Iria e ex-Colégio Feminino, ao concorrente Vila Galé - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e o relatório final do procedimento, deliberou aprovar a adjudicação definitiva a Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA, nas condições plasmadas no programa do procedimento e proposta do concorrente.

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e um voto contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentou a seguinte declaração de voto: “O PSD é favorável ao procedimento de alienação do convento de Santa Iria e Ex-Colégio Feminino reconhecendo a necessidade de valorizar o nosso património, de criar emprego e de permitir devolver à cidade um espaço de enorme importância.

No entanto, o método utilizado neste procedimento foi pouco transparente e duvidoso.

Depois do concurso ficar deserto o município iniciou conversações com um dos interessados, ou seja a Vila Galé. Um dos outros interessados contactou-nos e mostrou que trocou mensagens com o vereador mostrando o seu interesse em ser também ouvido. O vereador Hugo Cristóvão manteve esse diálogo aberto, mas o executivo fechou o “negócio” com a Vila Galé que de imediato publicitou nos meios de comunicação social.

O executivo depois da nossa intervenção acedeu a ouvir mais dois interessados e recuou porque percebeu que tinha cometido erros na comunicação com os interessados e em todo o processo. Elaborou posteriormente um concurso que no meu ponto de vista foi feito à medida para a Vila Galé ganhar.

O facto de o executivo estar a negociar com a Vila Galé ao mesmo tempo que decorria o concurso que ficou deserto, causa-me muitas dúvidas quanto à transparência de todo o processo. Mostra que já havia abertura do executivo para acordar em valores muito mais reduzidos, quando ainda estava o

15

concurso a decorrer. Obviamente que o grupo Vila Galé não iria concorrer com valores de compra muito superiores, sabendo que depois haveria a possibilidade de negociar diretamente e com valores muito mais reduzidos.

Esse procedimento pode ter sido muito prejudicial para o município podendo ter lesado em muitos milhares de euros no valor da venda.

Pela falta de transparência, pelos procedimentos efetuados durante o processo, votarei contra e darei conhecimento às entidades fiscalizadoras.”.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leaf



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(125/CPUB/DF/2021 – 32/CONPUB/DOM/2021)

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MINI-AUTOCARROS ELÉTRICOS PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – início de procedimento

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de aquisição de mini-autocarros elétricos para os transportes urbanos de Tomar, nos termos e fundamentos da informação nº 1441/2021 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

- 1- Aprovar a realização de procedimento por ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro-15/2019 da Central Nacional de Compras Municipais – CONNECT (Lote 2.1), nos termos do artigo 258.º e para efeitos do artigo 36.º do CCP;
- 2- Aprovar as peças do procedimento;
- 4- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências na Divisão de Manutenção e Equipamentos (Eng.º Orlando Mestre), ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de setembro de 2021

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos c/ cópia à DME -Eng.º Orlando Mestre

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avefina Leal